



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

LEI Nº - 11029 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina de Prof. Francisco Adegildo Férrer uma areninha de Fortaleza, no bairro Bonsucesso, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, por esta Lei, a denominar de Areninha Prof. Francisco Adegildo Férrer areninha localizada entre a Rua Santa Teresina e a Rua Maria, próxima a trecho do Rio Maranguapinho, no bairro Bonsucesso, município de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza